



Registro de Imóveis de Rio Quente

4.392
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - *posse*

Oficial

Rio Quente, 23 de dezembro de 2003

IMÓVEL: Lote nº 03 da quadra nº 06, no Loteamento denominado "ESPLANADA DO RIO QUENTE", neste município, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Jatobá; pelo lado direito 30,00 metros confrontando com o lote nº 01; pelo fundo 30,00 metros, confrontando com o lote nº 04, e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com o lote nº 05, perfazendo uma área de 900,00m². PROPRIETÁRIO: GERONTUR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA, pessoa jurídica com sede na Rua Guanabara, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.849.363/0001-69. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, sob o nº 4320, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Quente-GO. O Oficial

Av1-4.392: Rio Quente, 31 de maio de 2017. ERRO EVIDENTE. Certifico que a escrituração da proprietária no P0 supra contém erro em sua denominação social, onde se lê "Gerontur Administração de Hotéis Ltda" leia-se GERONTUR ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA, ficando doravante retificado, conforme Contrato Social datado de 13.02.1986, e suas alterações, sendo a última a 6ª alteração social, datada de 08.04.2016, registrada na JUCEG sob nº. 52160505577 de 31.05.2016. Ato praticado, *ex officio*, em virtude de erro evidente, por ocasião da inserção errônea na data da abertura da matrícula, conforme preceitua o art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Dou fé. WILLY BORGES DE AMORIM, Oficial do RI.

AV-02-4.392 - Data: 01.02.2021. Protocolo nº 13.217. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - Conforme certidão em forma de relatório expedida em data de 06.10.2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade, que se fez acompanhar de Boletim de Informação Cadastral - B.I.C emitido em 05.01.2021 e com base no procedimento de averbação de "caracterização do imóvel" estabelecido no art.1.143, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que, mantidas as mesmas medidas e área, o imóvel descrito na matrícula supra constitui o lote nº 03, quadra 06-A e possui a seguinte inscrição cadastral municipal: 03.002.06A.0003.00. DOU FE. Cotação do ato: emolumentos: R\$47,08; fundos: R\$18,83; ISSON: R\$1,41. Rio Quente-GO, 01 de fevereiro de 2021. Oficial: *Ingride do Carmo Alcebiades* Escrevente Autorizado /al/eg/fca/

R.03-4.392 Data: 31.05.2024. Protocolo nº 16.120, de 27.05.2024. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado datado de 24.05.2024, que se fez acompanhar do Termo de Penhora assinado eletronicamente em 17.05.2024, pelo MM. Juiz de Direito da COMARCA DE Belo Horizonte-MG, Dr. Fernando Lamego Sleumer, extraído do processo nº 5184581.29.2018.8.13.0024, relativo ao Cumprimento de Sentença, promovida por Ronaldo Bruno Torchia, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.529.826-49, em



Registro de Imóveis de Rio Quente

desfavor de Gerontur Administradora de Hotéis LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.849.363/0001-69, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente acima referida, valor atualizado do débito R\$227.071,47 (duzentos e vinte e sete mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). DOU FÉ. Selo: 03662405213279525430009. Cotação do ato: emolumentos: R\$552,60; fundos: R\$117,43; ISSQN: R\$27,63; taxa judiciária: R\$18,87. Rio Quente-GO, 31 de maio de 2024. Oficial: /Eca/

[Assinatura]

Fagner do Carmo Alcebíades
Escrivente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br